

1	30/04/13	Consolidação a pedido do Ibama	MJJG	DACA	MJJG
00	14/08/09	Emissão final	FAR	MaAG	OBdS/ FAR
REV.	DATA	NATUREZA DA REVISÃO	ELAB.	VERIF.	APROV.



**ODEBRECHT**  
Engenharia e Construção

**DESENVIX**

**ENGEVIX**

EMPREENDIMENTO:

**USINA HIDRELÉTRICA RIACHO SECO – ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL**

ÁREA:

**MEIO AMBIENTE**

TÍTULO:

**CAPÍTULO II – METODOLOGIA GERAL**

ELAB.	FAR	VERIF.	MaAG	APROV.	OBdS/FAR	R. TEC.:	SBN	CREA NO	26.954-D
-------	-----	--------	------	--------	----------	----------	-----	---------	----------

CÓDIGO DOS DESCRITORES				DATA	14/08/2009	Folha:	1	de	37
------------------------	--	--	--	------	------------	--------	---	----	----

Nº DO DOCUMENTO:								REVISÃO
<b>8810/00-60-RL-1000</b>								<b>1</b>

## APRESENTAÇÃO

Este Capítulo II apresenta a metodologia geral utilizada na presente Revisão 1 do Estudo de Impacto Ambiental da UHE Riacho Seco e sistema de transmissão associado. Salienta-se que metodologias específicas, quando necessárias são apresentadas nos capítulos e itens correspondentes aos temas considerados.

Os temas abordados no Capítulo estão assim estruturados:

- considerações metodológicas sobre as várias etapas desenvolvidas no Estudo, que se basearam na legislação e no Termo de Referência emitido pelo Ibama;
- metodologia utilizada nos levantamentos socioeconômicos realizados, tanto no que diz respeito à pesquisa quantitativa, quanto à pesquisa qualitativa;
- informações sobre a estrutura do banco de dados da pesquisa socioeconômica;
- informações sobre as bases cartográficas utilizadas nos estudos;
- legislação aplicada.

### Lista de figuras

Figura 2.1 Diagrama simplificado da arquitetura do sistema de Banco de Dados.....	12
Figura 2.2 Interface desenvolvida para operacionalizar o Banco de Dados .....	13
Figura 2.3 Área de trabalho do Banco de Dados.....	13
Figura 2.4 Relacionamento entre as entidades do Banco de Dados.....	16

### Lista de quadros

Quadro 2.1 Levantamento de dados e informações institucionais .....	10
Quadro 3.1 Informações georreferenciadas utilizadas nos mapas temáticos .....	18
Quadro 4.1 Leis Federais .....	19
Quadro 4.2 Decretos Federais .....	22
Quadro 4.3 Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) .....	26
Quadro 4.4 Resoluções do Ministério do Meio Ambiente (MMA) .....	27
Quadro 4.5 Resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) .....	27
Quadro 4.6 Resoluções do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) .....	28
Quadro 4.7 Resoluções da Agência Nacional de Águas (ANA) .....	28
Quadro 4.8 Resoluções do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) .....	28
Quadro 4.9 Portarias do Ministério do Meio Ambiente (MMA).....	29
Quadro 4.10 Portarias do Ministério de Minas e Energias (MME).....	29
Quadro 4.11 Portarias do Ministério do Desenvolvimento Agrário .....	30
Quadro 4.12 Portarias do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) .....	30
Quadro 4.13 Portarias do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).....	31
Quadro 4.14 Portarias da Fundação Nacional do Índio (Funai).....	31
Quadro 4.15 Portarias do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).....	31
Quadro 4.16 Instruções Normativas do Ministério do Meio Ambiente (MMA) .....	31
Quadro 4.17 Instruções Normativas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) .....	32
Quadro 4.18 Instruções Normativas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) .....	32
Quadro 4.19 Leis, Decretos, Portarias e Resoluções Ambientais do Estado da Bahia ...	32
Quadro 4.20 Leis, Decretos, Portarias e Resoluções Ambientais do Estado de Pernambuco .....	36

**SUMÁRIO**

<b>1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....</b>	<b>5</b>
<b>2 LEVANTAMENTOS SOCIOECONÔMICOS.....</b>	<b>7</b>
<b>2.1 PROCEDIMENTOS GERAIS .....</b>	<b>7</b>
<b>2.2 PESQUISA QUANTITATIVA .....</b>	<b>8</b>
<b>2.3 PESQUISA QUALITATIVA.....</b>	<b>9</b>
<b>2.4 BANCO DE DADOS.....</b>	<b>11</b>
<b>2.4.1 INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS .....</b>	<b>14</b>
<b>2.4.2 TABELAS QUE COMPÕEM O BANCO DE DADOS .....</b>	<b>14</b>
<b>2.4.3 RELACIONAMENTO ENTRE AS ENTIDADES DO BANCO DE DADOS .....</b>	<b>15</b>
<b>2.4.4 RESULTADOS DO CADASTRAMENTO CENSITÁRIO.....</b>	<b>16</b>
<b>2.4.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>16</b>
<b>3 CARTOGRAFIA .....</b>	<b>17</b>
<b>4 LEGISLAÇÃO AMBIENTAL APLICÁVEL AO EMPREENDIMENTO .....</b>	<b>19</b>
<b>4.1 LEGISLAÇÃO FEDERAL .....</b>	<b>19</b>
<b>4.1.1 LEIS.....</b>	<b>19</b>
<b>4.1.2 DECRETOS.....</b>	<b>22</b>
<b>4.1.3 RESOLUÇÕES .....</b>	<b>26</b>
<b>4.1.4 PORTARIAS .....</b>	<b>29</b>
<b>4.1.5 INSTRUÇÕES NORMATIVAS .....</b>	<b>31</b>
<b>4.2 LEGISLAÇÃO ESTADUAL.....</b>	<b>32</b>
<b>4.2.1 BAHIA .....</b>	<b>32</b>
<b>4.2.2 PERNAMBUCO .....</b>	<b>36</b>

## **CAPÍTULO II METODOLOGIA GERAL**

### **1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O estudo aqui apresentado segue as diretrizes preconizadas na legislação ambiental brasileira, bem como no Termo de Referência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, emitido em setembro de 2005, para a UHE Riacho Seco e sistema de transmissão associado.

A UHE Riacho Seco constitui-se em um empreendimento proposto a partir da revisão do inventário hidrelétrico do rio São Francisco, trecho entre Sobradinho e Itaparica, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, em outubro de 2003. Ressalta-se que os estudos de inventário foram elaborados de acordo com o manual da Eletrobrás, de 1997, cuja metodologia inclui as questões ambientais nas escolhas e propostas de empreendimentos em bacias hidrográficas inventariadas.

Assim sendo, a UHE Riacho Seco foi inicialmente concebida, na fase de inventário, considerando-se a minimização dos efeitos ambientais adversos. Na fase atual foram efetuados levantamentos mais detalhados para a indicação com maior precisão, dos impactos ambientais bem como para a avaliação de sua viabilidade ambiental.

Ressalta-se que a elaboração de um Estudo de Impacto Ambiental – EIA deve contemplar uma série de exigências expressas em leis e resoluções conjugando ainda, as técnicas e metodologias consagradas nas mais diversas disciplinas que o documento reúne.

Em relação às leis e resoluções, destacam-se a lei de política ambiental (Lei nº 6.938/81) e as resoluções do Conama, em especial a de nº 1/86. Elas definem o conteúdo fundamental do EIA, especificando que devem ser apresentados, entre outros aspectos, os seguintes:

- as alternativas do projeto;
- a definição da área a ser direta e indiretamente afetada pelos impactos do projeto;
- a consideração dos planos e programas governamentais, propostos e em implantação na área de influência do projeto e sua compatibilidade;
- a elaboração de um diagnóstico ambiental, contemplando os aspectos físicos, bióticos antrópicos;
- a identificação e avaliação dos impactos ambientais do projeto, em suas fases de implantação e operação;
- a proposição de medidas mitigadoras e compensatórias e de programas ambientais de controle e monitoramento dos impactos ambientais.

Cada um desses aspectos exigidos pela legislação possui metodologias próprias para sua elaboração, cujas descrições encontram-se nos seus respectivos capítulos, conforme indicado na apresentação do estudo.

Tendo em vista tais exigências, o desenvolvimento dos estudos foi proposto em etapas, conforme se segue. A primeira etapa consistiu na leitura do projeto, desde os estudos de inventário, que precederam os estudos de viabilidade. Esta etapa consistiu no conhecimento das questões principais do empreendimento, sua concepção básica, localização, áreas necessárias para sua implantação e operação, entre outros, de acordo com a disponibilidade de informações pertinente a etapa do projeto e sua compatibilidade com a respectiva etapa de licenciamento ambiental.

Na segunda etapa foram ampliadas as leituras das resoluções e do Termo de Referência que norteiam os estudos, sendo elaboradas as especificações técnicas de cada disciplina que compõem o EIA, de forma que sejam atendidos os critérios técnicos e as exigências legais. A compreensão do projeto e a leitura dos estudos anteriores, confrontando-se com as exigências legais, tornaram possível estabelecer o perfil da equipe necessária para o EIA. Uma vez definida, foram especificados e discutidos os detalhes dos serviços a serem realizados.

Na terceira etapa a área de influência foi definida, considerando-se, para tanto, uma primeira aproximação dos possíveis impactos ambientais que o projeto poderá gerar. Foi elaborada uma listagem preliminar, sendo efetuadas reuniões *ad hoc* para indicação preliminar das áreas de influência. Considerando-se os trabalhos existentes para a região, foi possível dispor de informações suficientes para o cumprimento desta etapa.

Na quarta etapa desenvolveu-se o diagnóstico ambiental da área de influência, para os meios físico, biótico e antrópico. Trata-se de uma etapa fundamental, onde é estabelecido o conhecimento sobre a área, conhecimento este que é a base para a análise dos impactos ambientais do projeto. Os aspectos metodológicos de cada disciplina que compõem o diagnóstico são descritos em cada capítulo correspondente, de forma a facilitar a compreensão e a leitura dos mesmos. O diagnóstico também foi marcado pela pesquisa dos planos e programas governamentais para a área de influência, onde se verificou a compatibilidade do projeto com os mesmos. Afora o inventário hidrelétrico, que traduz o planejamento do setor elétrico, foram também considerados os planejamentos de outros setores, em especial aqueles que envolvem a utilização dos recursos hídricos.

A etapa seguinte, de avaliação de impactos ambientais, embora colocada na sequência do diagnóstico ambiental, permeia todo o estudo, em várias fases, desde o início dos mesmos, como verificado na etapa de definição da área de influência, quando foi feita uma lista preliminar dos impactos mais prováveis, até as etapas finais, quando os dados levantados pelo diagnóstico permitiram uma avaliação detalhada dos impactos.

Uma análise integrada foi elaborada, representando a conjugação dos aspectos diagnosticados na etapa anterior. Esta análise considerou os fatores ambientais e suas interações, bem como a integração de diversos indicadores da área de influência efetuada por meio de sobreposição dos mesmos com técnicas de geoprocessamento.

Na sequência foram desenvolvidas as medidas e programas ambientais propostas para mitigar, compensar e monitorar os efeitos ambientais derivados do projeto. Uma gama de

programas ambientais já são tradicionalmente propostos e recomendados para usinas hidrelétricas. Somam-se a isso exigências legais como o planejamento e uso do entorno, a aplicação de recursos em unidades de conservação, as ações voltadas para a fauna, o desenvolvimento de ações de comunicação social e educação ambiental, dentre outras.

A etapa seguinte correspondeu à elaboração de prognósticos da região considerando a implantação e a não-implantação do projeto. São então conjugadas as metodologias de todas as etapas anteriores, e, com ajuda das análises da equipe multidisciplinar, são elaborados painéis sobre a área de influência, apoiados nos diagnósticos, dados, indicadores, mapeamentos e análises dos impactos ambientais.

A última etapa consistiu na edição do EIA, quando foram efetuadas as revisões finais e preparado o documento para ser entregue aos órgãos ambientais. A partir do EIA foi possível então, elaborar o Relatório de Impacto Ambiental – Rima.

## **2 LEVANTAMENTOS SOCIOECONÔMICOS**

### **2.1 Procedimentos gerais**

O diagnóstico ambiental do meio antrópico da Área de Influência Indireta – All foi elaborado adotando-se como base os estudos ambientais realizados pela BRASILENCORP/CHESF, apresentados nos Produtos 11 – Relatório dos segmentos Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Paisagístico, Arqueológico e Paleontológico; e no Produto 13 – Diagnóstico da Área de Influência Indireta – Meio Socioeconômico.

Estes estudos foram desenvolvidos no período de fevereiro/2005 a dezembro/2006, envolvendo a realização de pesquisa socioeconômica com base em formulário específico, visando medir determinadas variáveis, assim como da análise das estatísticas oficiais, as quais contribuem para situar as informações referentes à população, no contexto de cada um dos municípios focalizados.

Considerando o período de sua realização e o fato de que as estatísticas disponíveis apresentavam determinadas informações agregadas para o conjunto dos municípios da All, atualmente estas informações estão em grande parte defasadas, fato que, por si só, exige atualizações, de modo a atender às exigências do Termo de Referência emitido pelo IBAMA para a elaboração do EIA do AHE Riacho Seco.

A atualização destas informações foi realizada a partir do emprego de instrumentos de pesquisa tradicionais no campo, das análises socioeconômicas e de instrumentos participativos.

A base informacional utilizada para atualização dos dados foi construída a partir de dados secundários coletados diretamente das seguintes fontes:

- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
- Instituto Nacional de Reforma Agrária - Incra;
- Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – Codevasf;

- Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco Condepe/Fidem;
- Superintendência de Estatísticas e Informações do Estado da Bahia - SEI;
- Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil;
- Ministério da Integração Nacional;
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf; e
- Consultas à bibliografia.

Nos estudos realizados para elaboração do diagnóstico ambiental do meio antrópico da Área de Influência Direta – AID, as informações primárias e secundárias tiveram como base as pesquisas de campo, estruturadas nas vertentes quantitativa e qualitativa, as quais foram desenvolvidas dentro da delimitação da Área de Abrangência dos estudos da AID.

As pesquisas de campo foram dimensionadas segundo as linhas de abordagem apresentadas nos itens 2.2 e 2.3. Informações sobre o banco de dados utilizado nos estudos são apresentadas no item 2.4

## **2.2 Pesquisa quantitativa**

A pesquisa quantitativa foi realizada nas áreas sujeitas aos impactos diretos da implantação e operação do empreendimento e compreende o conjunto das propriedades afetadas pela formação do reservatório, incluindo as áreas que serão inundadas, a Área de Preservação Permanente – APP, o canteiro de obras e a área a jusante que, apesar de não ser inundada será diretamente atingida pelos impactos resultantes das obras da UHE Riacho Seco, totalizando 62.342 ha.

Como instrumento de pesquisa foi adotado o cadastro censitário das propriedades urbanas e rurais contidas no espaço geográfico definido da AID, visando à obtenção dos dados que irão subsidiar o diagnóstico e as avaliações exigidas no Termo de Referência – TR do IBAMA, abordando as seguintes temáticas:

- a definição dos padrões de ocupação;
- a avaliação quanto à dimensão das propriedades;
- o regime de posse e uso da terra;
- a ocupação produtiva e populacional;
- o nível tecnológico da produção.

Além disso, as variáveis abordadas no cadastro, tanto subsidiam a análise de caracterização socioeconômica das comunidades atingidas, quanto permitem a identificação de cada propriedade afetada, com nome de proprietários e de ocupantes, área a ser adquirida pelo empreendedor e tamanho do remanescente.

O cadastro censitário abrangeu as seguintes unidades dentro da AID:

- propriedades rurais, com ou sem moradias e outras benfeitorias, total ou parcialmente inseridas nas áreas de alagamentos, APP, canteiro de obras e a área de jusante que será diretamente atingida pelas obras;
- propriedades (posses) localizadas nas ilhas situadas dentro do trecho a montante do reservatório;
- propriedades urbanas (com ou sem benfeitorias) total ou parcialmente afetadas pelos alagamentos e pela faixa de APP.

O cadastro censitário foi aplicado por um grupo de 38 jovens recrutados na região, os quais receberam treinamento específico quanto ao preenchimento do questionário, uso de GPS e leitura de carta imagem.

Nas áreas dos Quilombolas de Cupira e Inhanhum foi utilizado um modelo de cadastro adequado à realidade local, elaborado pela Comissão Municipal das Comunidades Quilombolas.

### 2.3 Pesquisa qualitativa

A pesquisa qualitativa teve como objetivo principal subsidiar aos estudos sobre: áreas de colonização ou ocupadas sem titulação (assentamentos de reforma agrária e perímetros públicos de irrigação); áreas ocupadas por populações tradicionais; movimentos de sem terra (acampamentos); importância econômica das áreas de cultivos em ilhas; identificação de não proprietários não residentes (meeiros, parceiros, trabalhadores) que dependem economicamente do cultivo de roças que serão afetadas pela formação do reservatório e os conflitos sociais. Também teve como objetivo de complementar os dados e informações quantitativas colhidas através do cadastro censitário das propriedades e, principalmente, de promover o conhecimento da Área de Abrangência e da área a jusante que integra a AID do meio antrópico da UHE Riacho Seco.

Para efeito da abordagem qualitativa foram adotados os seguintes procedimentos:

- observações *in loco*: realizadas durante as visitas às propriedades rurais, ilhas, comunidades, Projetos de Assentamento – PA, e Estações de Bombeamento – EB dos projetos etc.;
- reuniões: realizadas nas comunidades rurais e nas ilhas;
- entrevistas semi-estruturadas: foram efetuados contatos, e entrevistas com os seguintes estratos populacionais e institucionais: proprietários, moradores e trabalhadores de ilhas e de propriedades rurais; comunidades rurais, quilombolas e indígenas, não proprietários não residentes (arrendatários, meeiros, parceiros e trabalhadores); pescadores, oleiros e barqueiros; representantes institucionais; fruticultura irrigada e viticultura; representantes de associações e sindicatos de trabalhadores e de produtores rurais, colônias de pescadores; representantes da igreja; assentados da reforma agrária e; acampados de movimentos de sem terra.

Estas entrevistas tiveram como objetivo colher informações sobre pontos críticos da realidade atual (principalmente os conflitos) e captar a percepção, sob a ótica das diversas forças de poder instaladas na Área de Influência Direta do meio antrópico, quanto aos impactos positivos e negativos do empreendimento sobre as relações sociais e produtivas, gerando dessa forma, subsídios auxiliares na

composição e análises das variáveis definidas pelo TR do Ibama para o diagnóstico da AID;

- consultas à bibliografia: compilação e análise de estudos e de documentos existentes sobre os municípios e a Área de Abrangência da AID;
- informações institucionais: coleta e sistematização de dados atualizados junto às instituições locais e regionais. Nesse aspecto buscou-se a obtenção de dados, segundo as diversas instituições, conforme descrito no Quadro 2.1, a seguir.

**Quadro 2.1**  
**Levantamento de dados e informações institucionais**

<b>Instituição</b>	<b>Dados e informações</b>	<b>Objetivo</b>
Prefeituras Municipais	Mapas municipais com a localização de povoados, distritos e equipamentos sociais (educação, saúde, quadras poliesportivas, delegacias de polícia etc.); Plano Diretor Políticas de zoneamento, demarcação e titulação de terras.	Composição dos mapas de Uso e Ocupação e subsídios para a análise da AID.
Compesa (Santa Maria da Boa Vista) e Saae (Curaçá)	Cobertura dos sistemas de abastecimento d'água segundo as vilas e comunidades; Cobertura dos serviços de saneamento básico nas sedes, vilas e povoados; Localização de adutoras do sistema de abastecimento d'água.	Composição dos mapas de Uso e Ocupação e elaboração de textos sobre a rede física e cobertura dos serviços de abastecimento d'água e saneamento na AID.
Secretarias Municipais de Educação	Localização das escolas municipais e estaduais e nº de alunos atendidos. Localização de quadras poliesportivas.	Composição dos mapas de Uso e Ocupação e elaboração de textos sobre a rede física escolar e esportiva, bem como a cobertura dos serviços educacionais na AID.
Secretarias Municipais de Saúde	Localização de Postos de Saúde e nº de famílias atendidas pelo PSF – remapeamento 2008.	Cobertura dos serviços de saúde na AID.
Outras instituições no âmbito municipal (delegacias, templos religiosos, associações comunitárias, mercados públicos, casa de farinha etc.)	Localização de outros equipamentos públicos instalados no município, principalmente nas vilas e comunidades ribeirinhas.	Composição dos mapas de Uso e Ocupação da AID e elaboração de textos sobre a rede física e cobertura dos serviços.
Codevasf	Dados sobre projetos de irrigação em ilhas de Santa Maria da Boa Vista incluídos na pauta de projetos em elaboração/ negociação. Sondagem sobre possíveis externalidades decorrentes dos impactos na EB1 do Projeto Curaçá, instalada na margem direita do rio São Francisco.	Subsídios para as análises de diagnóstico e impactos ambientais na AID.
Embrapa	Ocupação e uso dos solos.	Subsídios para as análises de diagnóstico e mapas de Uso e Ocupação.

Instituição	Dados e informações	Objetivo
MST e Sindicatos	Identificação de conflitos na ocupação das terras.	
Igreja Católica	Identificação de propriedades e posses de terra da igreja principalmente nas sedes urbanas e ilhas.	
Incra – Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento em Petrolina.	Atualização de dados sobre projetos de reforma agrária. Levantamento de políticas e programas em curso ou projetados para a região e municípios. Preço de terras e investimentos realizados/ em realização nos PAs instalados na AID. Infra-estrutura instalada nos PAs, projetos em curso ou planejados etc. Equipamentos de uso comunitário (escolas, postos de saúde, quadras esportivas, galpões, armazéns, sistemas de captação e distribuição e água etc.). Quantificação de endividamentos (principalmente quanto á energia elétrica) dos PAs. Principais problemas potenciais, oportunidades e projetos em curso ou negociados.	Subsídios para composição de textos de análise dos diagnósticos da AID e dos impactos ambientais do empreendimento.
Comissão Municipal de Comunidades Quilombolas	Identificação de conflitos. Cadastramento das propriedades, benfeitorias e instalações.	Subsídios para as análises de diagnóstico e impactos ambientais na AID.
Museu de Santa Maria da Boa Vista e Curaçá	Levantamento do patrimônio artístico, cultural e histórico.	Subsídios para as análises de diagnóstico e impactos ambientais na AID.
Funai/PE	Cadastramento das propriedades, benfeitorias e instalações. Identificação de conflitos. Localização das terras Indígenas.	Subsídios para as análises de diagnóstico e impactos ambientais na AID. Mapa de Uso e Ocupação do Solo e mapa de Populações Tradicionais.
Inpe	Imagens CBERs.	Elaboração de mapas temáticos.
Diocese/Igreja de Santa Maria da Boa Vista e Curaçá	Identificação de conflitos.	Subsídios para as análises de diagnóstico e impactos ambientais na AID.

## 2.4 Banco de Dados

Para atender os requisitos técnicos do estudo em questão foi utilizado um Sistema de Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) do tipo Relacional *Ms-Access* para *Windows* da *Microsoft*.

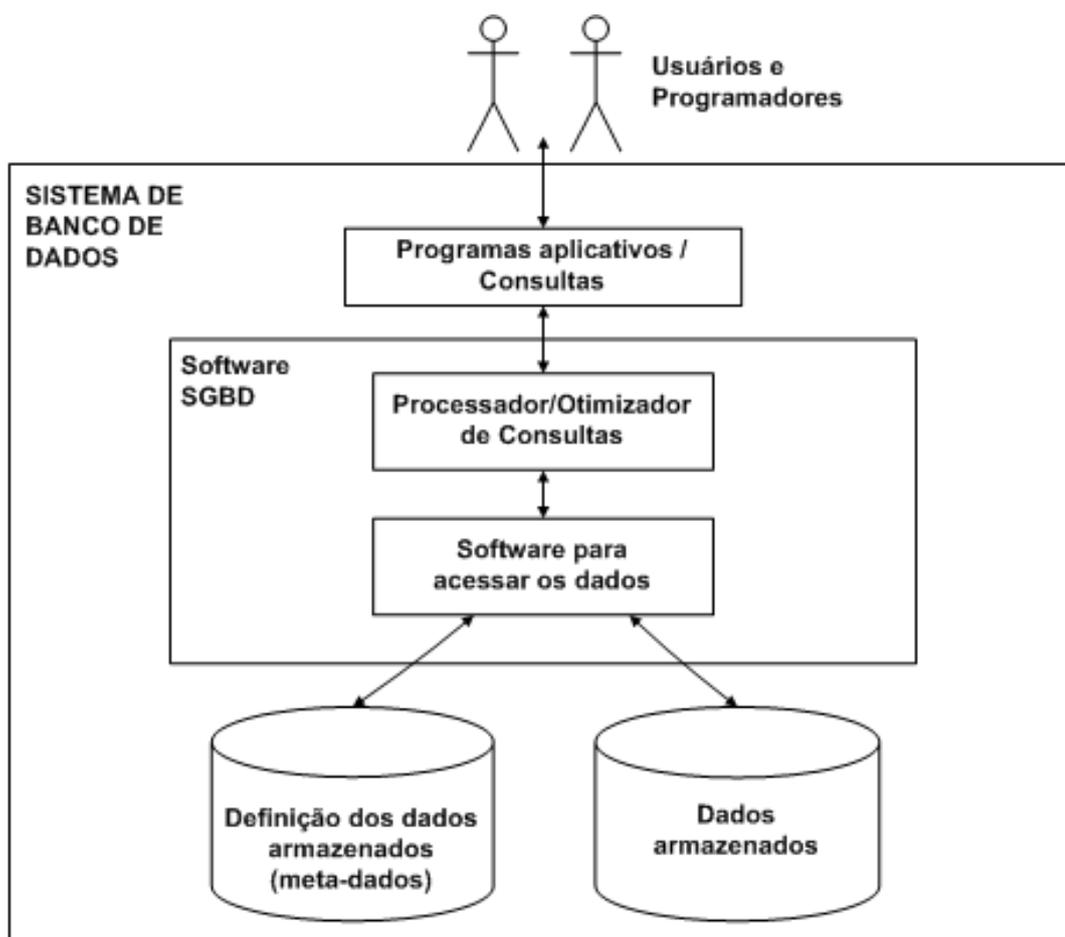
Foram utilizados também recursos de manipulação de dados (*query*) em códigos SQL - *Structured Query Language*, ou Linguagem de Consulta Estruturada (padrão próprio para Banco de Dados).

Para alimentação do Banco de Dados foi desenvolvido um *software* aplicativo em linguagem de programação *Borland Delphi*, gerando uma interface amigável com críticas e consistências além de facilidades para usuários de pouco conhecimento de informática. Este aplicativo contém ainda consultas, pesquisas, cálculos e relatórios como saídas das informações do Banco de Dados.

Várias consultas foram criadas no próprio SGBD MS-Access, permitindo que, à medida que os dados fossem sendo alimentados pela interface desenvolvida, fosse possível obter resultados parciais de determinadas áreas recenseadas, que neste estudo foi dividida em zonas Urbana, Rural e Ilha.

Neste estudo foi criada uma tabela onde foram cadastradas todas as localidades visitadas na área de AID, ficando disponível também para a Pesquisa Qualitativa, realizada de forma amostral na Área de Abrangência da AID.

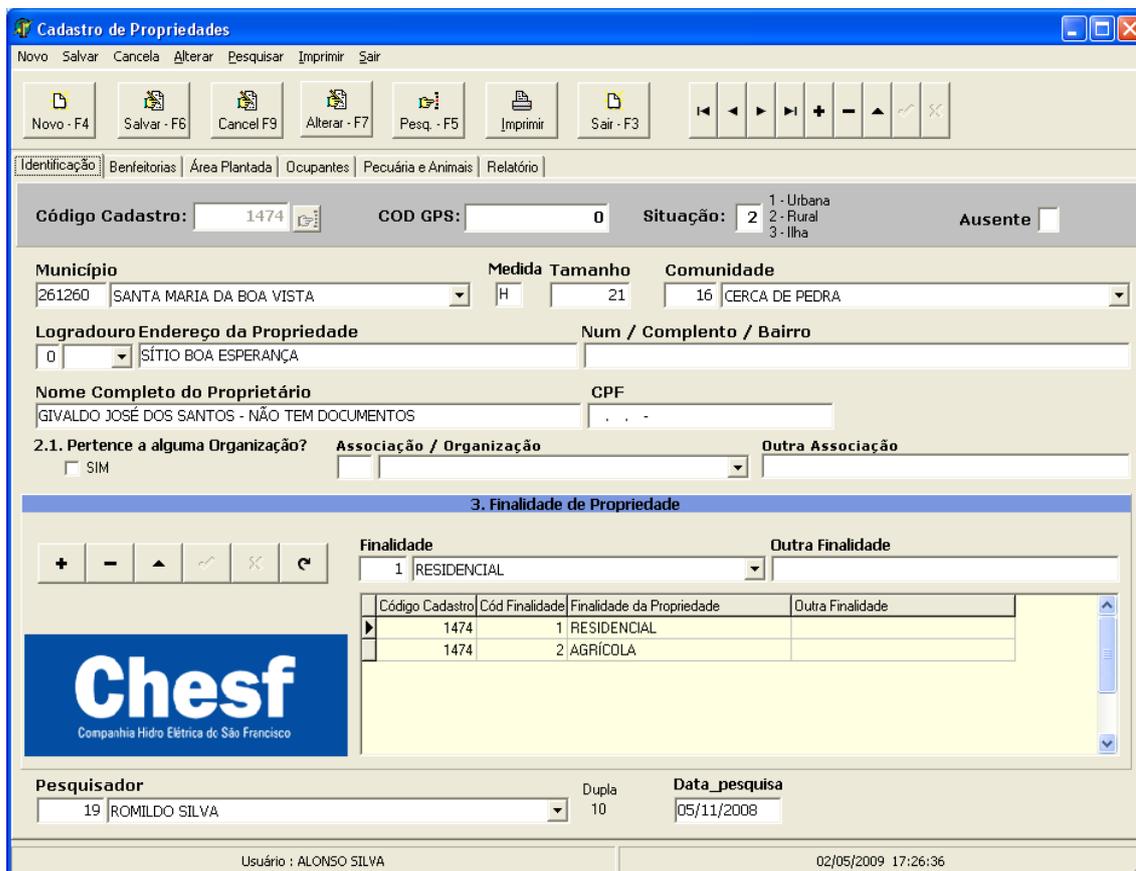
O Sistema de Banco de Dados foi estruturado adotando a arquitetura apresentada na Figura 2.1, Figura 2.2 e na Figura 2.3, a seguir.



**Figura 2.1**  
**Diagrama simplificado da arquitetura do sistema de Banco de Dados**



**Figura 2.2**  
Interface desenvolvida para operacionalizar o Banco de Dados



**Figura 2.3**  
Área de trabalho do Banco de Dados

#### 2.4.1 Informações do Banco de Dados

Nome do Banco de Dados: CHESF

Extensão de arquivo: MDB

Tipo: *Microsoft Office Access* – versão mínima 2003

Quantidade de objetos no banco: 26 (tabelas)

As tabelas foram montadas a partir do questionário pré-definido pela equipe multidisciplinar dos estudos socioambientais com base no Termo de Referência emitido pelo Ibama.

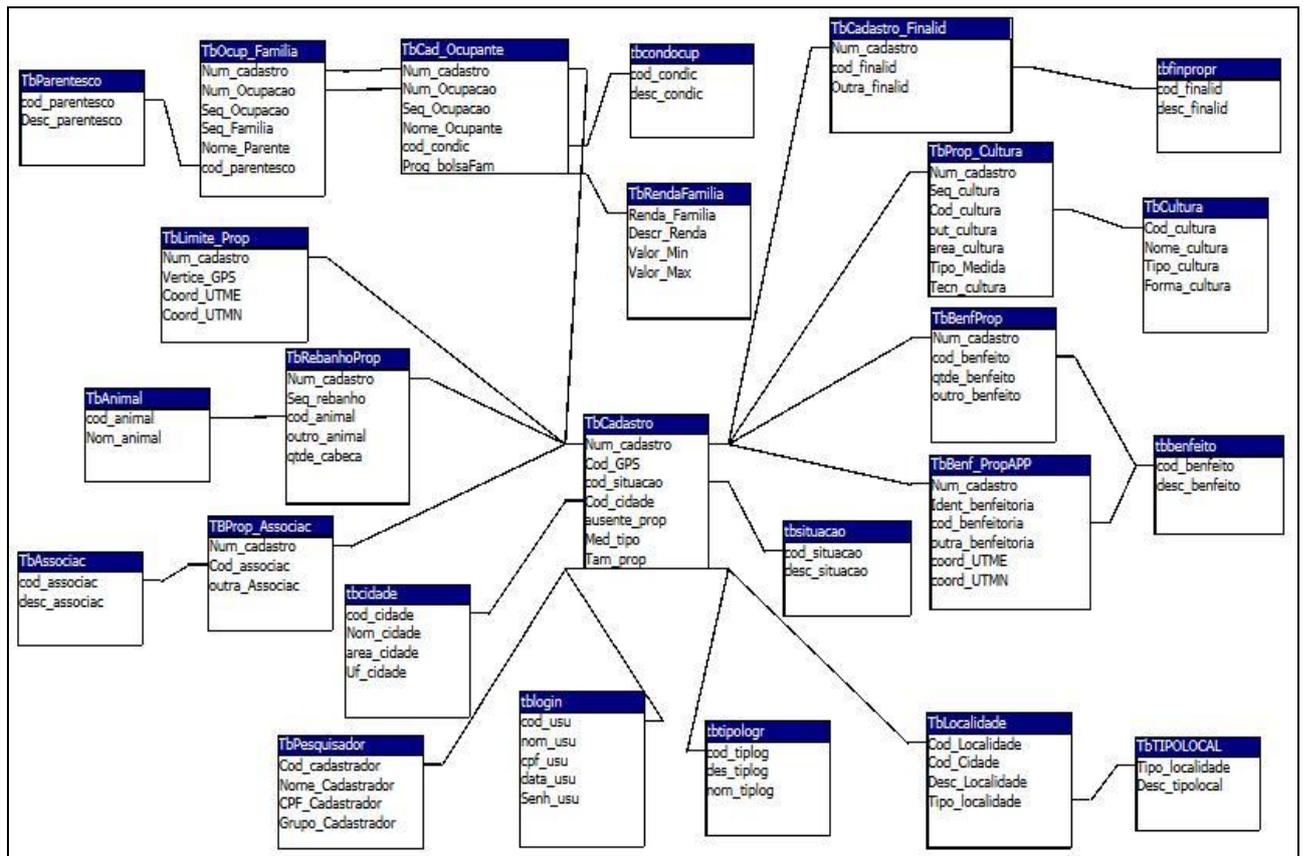
#### 2.4.2 Tabelas que compõem o Banco de Dados

- a) Tabela: **TBANIMAL** - dados de animais que compõe a criação / pecuária dos moradores da região estudada.
- b) Tabela: **TBASSOCIAC** - dados de associações ou cooperativas com atividades na área de estudo.
- c) Tabela: **TBBENF\_PROPAPP** - dados de Benfeitorias existentes em área atingidas das propriedades estudadas, podendo conter até as medidas da propriedade.
- d) Tabela: **TBBENFEITO** - dados de definições de benfeitorias possíveis de serem aplicadas no estudo (equipamentos, construções, plantações etc.).
- e) Tabela: **TBBENFPROP** - dados de benfeitorias existentes nas propriedades estudadas.
- f) Tabela: **TBCAD\_OCUPANTE** - dados da ocupação (moradia / construção) considerando a finalidade e dados do responsável pela ocupação.
- g) Tabela: **TBCADASTRO** - principal tabela da pesquisa, dados da propriedade pesquisada, principal entidade do estudo, indicador de localização, dimensão e proprietário.
- h) Tabela: **TBCADASTRO\_FINALID** - dados contendo a(s) finalidade(s) da propriedade – pode ser 1 (uma) ou várias.
- i) Tabela: **TBCIDADE** - lista de Municípios envolvidos no estudo.
- j) Tabela: **TBCONDOCUP** - lista das condições de ocupação das estruturas dentro da propriedade pesquisada.
- k) Tabela: **TBCULTURA** - lista de culturas / plantações dentro das propriedades estudadas.
- l) Tabela: **TBFINPROPR** - lista de finalidades utilizadas no estudo das propriedades.

- m) Tabela: **TBLIMITE\_PROP** - dados de limites das propriedades registradas na pesquisa através de instrumento técnico de medição (GPS).
- n) Tabela: **TBLOCALIDADE** - lista de localidades / comunidades dentro da área de estudo.
- o) Tabela: **TBLOGIN** - dados relativos aos usuários do sistema de manipulação do banco de dados, através do qual é liberado o acesso.
- p) Tabela: **TBOCUP\_FAMILIA** - dados das pessoas/famílias que habitam as ocupações dentro das propriedades estudadas.
- q) Tabela: **TBPARENTESCO** - lista de parentes definidos como relevante ao estudo com relação ao chefe de família ou responsável de uma ocupação.
- r) Tabela: **TBPESQUISADOR** - dados dos pesquisadores / cadastradores responsáveis pela aplicação do questionário dentro da área de estudo.
- s) Tabela: **TBPROJETO** - dados de definições do projeto – período e responsabilidade.
- t) Tabela: **TBPROP\_ASSOCIAC** - dados referente a ligação de uma propriedade a uma entidade associativa ou organização de classe.
- u) Tabela: **TBPROP\_CULTURA** - dados de culturas / cultivos nas propriedades estudadas, considerando a área ou quantidade a tecnologia empregada e se localizada em área atingida.
- v) Tabela: **TBREBANHOPROP** - dados de criação de animais dentro das propriedades estudadas.
- w) Tabela: **TBRENDAFAMILIA** - tabela de renda familiar agrupada em níveis para aplicação no estudo.
- x) Tabela: **TBSITUACAO** - tabela que descreve a situação quanto a localização das propriedades em zonas definidas para o estudo (urbana, rural, ilha).
- y) Tabela: **TBTIPOLOCAL** - tabela contendo os tipos de localidade ou comunidades encontrados na região estudada (assentamento, vila etc.).
- z) Tabela: **TBTIPOLOGR** - tabela contendo os tipos de logradouros encontrados na região estudada (rua, avenida etc.).

#### 2.4.3 Relacionamento entre as entidades do Banco de Dados

A Figura 2.4, a seguir, apresenta o relacionamento entre as entidades do banco de dados.



**Figura 2.4**  
**Relacionamento entre as entidades do Banco de Dados**

#### 2.4.4 Resultados do cadastramento censitário

Os dados obtidos no levantamento de campo e cadastro censitário das propriedades estão apresentados no Capítulo IX – Diagnóstico da AID - Meio Antrópico - Anexos.

#### 2.4.5 Considerações finais

O relato a seguir apresenta, na visão da informática, algumas dificuldades encontradas no decorrer do trabalho de elaboração do estudo que interferiram no processo gerando acréscimo de trabalho, porém sem prejuízo ao resultado que ficou dentro do esperado:

- a geração do Banco de Dados partiu de um questionário pré-elaborado pelo grupo de estudo de Riacho Seco, envolvendo, em alguns casos, questões subjetivas, a exemplo de elementos descritivos;
- para identificação da propriedade foi elaborada uma lista de comunidades existentes na área, sendo a mesma criada a partir das informações coletadas pelos pesquisadores em campo;

- durante a pesquisa de campo surgiram dúvidas quanto ao enquadramento da zona pesquisada, - se urbana ou rural, uma vez que nas cidades objeto do estudo existem prolongamentos da zona urbana, confundindo sua definição por parte dos cadastradores. Este fato foi corrigido adotando-se a área urbana definida nos Planos Diretores das cidades;
- a tabela de comunidade ou localidade foi elaborada a partir das informações coletadas nos questionários, gerando posteriormente, questionamentos pelos consultores sobre nomes, localizações e tamanhos que eram informados pelos entrevistados;
- apesar de conhecer a área e a população, os pesquisadores, traziam informações não padronizadas que dificultava sua introdução no Banco de Dados;
- no decorrer da pesquisa de campo, outras questões foram incorporadas ao questionário, dificultando o processo de apuração e exigindo adequação na estrutura do Banco de Dados;
- foi constatado que os declarantes passavam informações que não estavam compatíveis com a realidade local e que, muitas vezes, até incompatíveis com a área pesquisada. Esta situação não afetou a precisão do trabalho, considerando que a pesquisa de campo registrava a “área declarada” e o geoprocessamento informava a “área real” de cada propriedade. Por este motivo, nos quadros gerados pelo Banco de Dados, esta informação aparecerá sempre com o termo “declarada” no título;
- também na questão das áreas cultivadas, não houve padronização dos tipos de unidades de área, sendo necessário fazer posteriormente a padronização destas informações;
- outra questão que dificultou a realização dos trabalhos diz respeito à forma como o entrevistado apresentou a informação, resultando no preenchimento incompleto dos questionários e dificultando a interpretação dos dados;
- para o trabalho de pesquisa executado nas comunidades quilombolas, foi utilizado pessoal de campo da própria comunidade. Considerando os interesses pessoais deste grupo, este fato levou os cadastradores a ampliar as informações, objetivando “beneficiar” futuramente o território e as famílias quilombolas.

Apesar dos relatos citados, os trabalhos foram elaborados a contento, resultando em um consistente Banco de Dados que representa um retrato socioeconômico da área pesquisada no período de novembro e dezembro de 2008.

### 3 CARTOGRAFIA

A base cartográfica da área de estudo foi elaborada utilizando-se dados digitais obtidos tanto em bases geradas por meio de restituições aerofotogramétricas, quanto naquelas obtidas em órgãos públicos e sites de pesquisa. O Quadro 3.1, a seguir, apresenta as

informações georreferenciadas utilizadas nos mapas temáticos, das áreas de influência direta (AID) e indireta (AII).

**Quadro 3.1**  
**Informações georreferenciadas utilizadas nos mapas temáticos**

Informação georreferenciada	Fonte	Escala compatível
<b>Área de Influência Direta - AID</b>		
Ortofotocartas	Restituição Aerofotogramétrica. Escala de Vôo 1:15.000. Data do Vôo: Abril / 2005. (Chesf)	1:10.000
Ortofotocartas	Restituição Aerofotogramétrica. Escala de Vôo 1:8.000. Data do Vôo: Abril / 2005. (Chesf)	1:2.000
Imagens CBERs (Órbitas-ponto – 150_109, 150_110, 150_111 de 19/11/2005; Órbitas-ponto – 151_109 e 151_110 de 16/11/2005; Órbita-ponto – 151_111 de 25/09/2005; e Órbita-ponto 152_110 de 18/10/2005).	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE	1:50.000
Dados de campo digitalizados.	Levantamento de campo utilizando as ortofotocartas.	1:10.000
Títulos minerários.	Títulos Minerários dos Estados da Bahia e Pernambuco Ministério de Minas e Energia. DNPM. SIG Mine. Consulta: 23 de outubro de 2007.	Não informado.
<b>Área de Influência Indireta - AII</b>		
Imagens Geocover	Nasa (EUA) ( <a href="http://zulu.ssc.nasa.gov/mrsid">http://zulu.ssc.nasa.gov/mrsid</a> )	1:100.000
Imagens Landsat ETM+. Cenas 216/66, 216/67, 217/66 e 217/67.	Nasa (2003).	1: 60.000.
Cartas Topográficas. (digital)	Mapeamento Sistemático Brasileiro. Sudene.	1:100.000
Cartas Topográficas. (digital)	Hidrografia e Mapeamento de Uso da Terra. Projeto São Francisco. Codevasf.	1:100.000
Compartimentação Geomorfológica.	Shuttle Radar Topography Mission (SRTM)	Não informado.
Base Cartográfica Integrada Digital do Brasil ao Milionésimo.	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2003).	1:1.000.000
Malha Municipal Digital do Brasil.	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). 2005.	1:500.000
Áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade.	Ministério do Meio Ambiente (MMA). Revisão das áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade (2006).	Não informado.
Biomassas do Brasil.	IBGE em parceria com o MMA (2004).	1:5.000.000
Sub-bacias hidrográficas.	ANA/GEF/PNUMA/OEA. 2000.	Não informado.
<b>Informações comuns à AID e AII</b>		
Reservatórios existentes	Ministério de Minas e Energia. Aneel ( <a href="http://www.aneel.gov.br">www.aneel.gov.br</a> ) Acesso em abril/2007.	Não informado.
Dados de Campo	Receptor GPS de navegação.	1:10.000
Localização das Terras Indígenas.	Fundação Nacional do Índio (Funai).	1:100.000
Localização das Unidades de Conservação.	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama (2006).	Não informado.
Localização dos Assentamentos do Incra	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra (2004).	1:100.000

A restituição aerofotogramétrica, escala 1:10.000, feita pela empresa Cruzeiro do Sul, foi usada no fechamento do reservatório, no rio Curaçá, afluente do rio São Francisco.

De acordo com a temática definida pelo TR do Ibama, as informações foram sistematizadas e apresentadas em categorias, resultando na elaboração dos mapas temáticos. Foram utilizados dados de sensoriamento remoto, com imagens de satélite e plotagem em escala apropriada e tecnologias de geoprocessamento, resultando na elaboração dos referidos mapas que embasaram a avaliação de alternativas de localização do empreendimento e a análise integrada dos diversos temas ambientais. As imagens utilizadas estão apresentadas no CD anexo e as cartas imagem produzidas estão apresentadas no Anexo II-I.

## 4 LEGISLAÇÃO AMBIENTAL APLICÁVEL AO EMPREENDIMENTO

Apresenta-se, a seguir, a síntese da legislação ambiental aplicável ao empreendimento.

### 4.1 Legislação Federal

#### 4.1.1 Leis

**Quadro 4.1**  
**Leis Federais**

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	Artigo 4º, artigo, 5º, inciso XXIV; artigo 20, incisos III, VIII, X e XI, §1º; artigo 21, inciso XII, “b”; artigo 26, inciso I; artigo 30, inciso I; artigo 37, §6º; artigo 49, inciso XVI; artigo 129, inciso III e V; artigo 170, incisos II, III e VI; artigo 176, §1º; artigo 182, §1º, §2º e §3º; artigo 215, §1º; artigo 216, incisos I, II, III, IV e V; artigo 225, §1º, incisos I, III e IV, §4º; artigo 231, §1º, §2º, §3º, §4º, §5º, §6º e §7º; e artigos 232.
Ato das Disposições Constitucionais Transitórias	Dispõe sobre o direito à terra. (Artigo 68)
Lei Federal nº 3.824, de 23 de novembro de 1960	Torna obrigatória a destoca e consequente limpeza das bacias hidráulicas de açudes, represas ou lagos artificiais.
Lei Federal nº 3.924, de 26 de julho de 1961	Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos de qualquer natureza existentes no território nacional e todos os elementos que neles se encontram, de acordo com o que estabelece o artigo 175 da Constituição Federal.
Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962	Define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação.
Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964	Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências.
Lei Federal nº 5.197, de 03 de janeiro de 1967	Dispõe sobre a proteção à fauna.
Lei Federal nº 5.371, de 05 de dezembro de	Institui a Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

1967	
Lei Federal nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973	Dispõe sobre o Estatuto do Índio.
Lei Federal Nº 6.088, de 16 de julho de 1974	Dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Codevasf), e dá outras providências.
Lei Federal nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977	Dispõe sobre a criação de Áreas Especiais e de locais de Interesse Turístico, e dá outras providências.
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979	Dispõe sobre parcelamento do solo urbano e dá outras providências.
Lei Federal nº 6.803, de 02 de julho de 1980	Dispõe sobre as diretrizes básicas para o zoneamento industrial nas áreas críticas de poluição, e dá outras providências.
Lei Federal nº 6.902, de 27 de abril de 1981	Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental e dá outras providências.
Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985	Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e dá outras providências.
Lei Federal nº 7.668, de 22 de agosto de 1988	Autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação Cultural Palmares - FCP e dá outras providências.
Lei Federal nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989	Dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras providências.
Lei Federal nº 7.754, de 14 de abril de 1989	Estabelece medidas para a proteção das florestas existentes nas nascentes dos rios e dá outras providências.
Lei Federal nº 7.797, de 10 de julho de 1989	Cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências.
Lei Federal nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989	Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataformas continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências.
Lei Federal nº 8.001, de 13 de março de 1990	Define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e dá outras providências.
Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990	Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências
Lei Federal nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991	Dispõe sobre a política agrícola.
Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992	Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

Lei Federal Nº 8.851, de 31 de janeiro de 1994	Institui o Plano Diretor para o Desenvolvimento do Vale do São Francisco (PLANVASF)
Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995	Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no artigo 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.
Lei Federal nº 9.074, de 07 de julho de 1995	Estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências.
Lei Federal nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996	Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências.
Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997	Dispõe sobre a Política Nacional dos Recursos Hídricos.
Lei Federal nº 9.478, de 06 de agosto de 1997	Dispõe sobre a Política Energética Nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo.
Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998	Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
Lei Federal nº 9.636, de 15 de maio de 1998	Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União – Artigo 23, § 1º.
Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998	Altera dispositivos das Leis nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e autoriza o Poder Executivo a promover a reestruturação das Centrais Elétricas Brasileiras – ELETROBRÁS e de suas subsidiárias e dá outras providências.
Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
Lei Federal nº 9.960, de 28 de janeiro de 2000	Institui a Taxa de Serviços Administrativos – TSA, em favor da Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa, estabelece preços a serem cobrados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, cria a Taxa de Fiscalização Ambiental – TFA e dá outras providências.
Lei Federal nº 9.966, de 28 de abril de 2000	Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.
Lei Federal nº 9.984, de 17 de julho de 2000	Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.
Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000	Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) e dá outras providências.
Lei Federal nº 9.991, de 24 de julho de 2000	Dispõe sobre a realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica, e dá outras providências.
Lei Federal nº 10.165, de 27 de dezembro de	Altera a 6.938/81, institui a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA.

2000	
Lei Federal nº 10.438, de 26 de abril de 2002	Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, recomposição tarifária extraordinária e universalização do Serviço Público de Energia Elétrica, cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA, a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE.
Lei Federal nº 10.650, de 16 de abril de 2003	Dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do SISNAMA.
Lei Federal nº 10.847, de 15 de março de 2004	Autoriza a criação da Empresa de Pesquisa Energética – EPE e dá outras providências.
Lei Federal nº 10.848, de 15 de março de 2004	Dispõe sobre a comercialização de energia elétrica e trata do novo modelo do setor elétrico e dá outras providências.
Lei Federal nº 10.881, de 09 de junho de 2004	Dispõe sobre os contratos de gestão entre a Agência Nacional de Águas e entidades delegatárias das funções de Agências de Águas relativas à gestão de recursos hídricos de domínio da União e dá outras providências.
Lei Federal nº 11.284, de 02 de março de 2006	Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nº 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981 e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.
Medida Provisória nº 366, de 26 de abril de 2007	Dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes, e dá outras providências.
Lei Federal nº 11.465, de 28 de março de 2007	Altera os incisos I e III do caput do art. 1º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, prorrogando, até 31 de dezembro de 2010, a obrigação de as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica aplicarem, no mínimo, 0,50% (cinquenta centésimos por cento) de sua receita operacional líquida em programas de eficiência energética no uso final.
Lei Federal nº 11.516, de 28 de agosto de 2007	Dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes.
Lei Federal Nº 12.196, de 14 de janeiro de 2010	Altera a Lei no 6.088, de 16 de julho de 1974, que dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e dá outras providências.
Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012	Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

#### 4.1.2 Decretos

#### Quadro 4.2 Decretos Federais

Decreto Federal nº 24.643, de 10 de julho de 1934	Código de Águas.
Decreto Lei Federal nº	Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

25, de 30 de novembro de 1937	
Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941	Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.
Decreto Lei Federal nº 3.866, de 29 de novembro de 1941	Dispõe sobre o tombamento de bens no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.
Decreto Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967	Dispõe sobre a proteção e estímulo à pesca e dá outras providências.
Decreto Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967	Dispõe sobre loteamento urbano, responsabilidade do loteador concessão de uso e espaço aéreo.
Decreto Lei Federal nº 1.110, de 09 de julho de 1970	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).
Decreto-Lei nº 1.413, de 14 de agosto de 1975	Dispõe sobre o controle da poluição do meio ambiente provocada por atividades.
Decreto Federal nº 79.367, de 09 de março de 1977	Dispõe sobre normas e o padrão de potabilidade de água.
Decreto Federal nº 84.017, de 21 de setembro de 1979	Aprova o regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros.
Decreto Federal nº 89.336, de 31 de janeiro de 1984	Dispõe sobre as Reservas Ecológicas e Áreas de Relevante Interesse Ecológico, e dá outras providências.
Decreto Federal nº 95.733, de 12 de fevereiro de 1988	Dispõe sobre a inclusão no orçamento dos projetos e obras e obras federais, de recursos destinados a prevenir ou corrigir os prejuízos de natureza ambiental, cultural e social decorrentes da execução desses projetos e obras.
Decreto Federal nº 99.274, de 06 de junho de 1990	Dispõe sobre Regulamenta a Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, e a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõem, respectivamente sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências.
Decreto Federal nº 99.556, de 01º de outubro de 1990	Dispõe sobre a proteção das cavidades naturais subterrâneas existentes no território nacional, e dá outras providências.
Decreto Federal nº 01, de 07 de fevereiro de 1991	Regulamenta o pagamento da compensação financeira instituída pela Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e dá outras providências.
Decreto Federal nº 1.141, de 19 de maio de 1994	Dispõe sobre as ações de proteção ambiental, saúde e apoio às atividades produtivas para as comunidades indígenas.
Decreto Federal nº 1.298, de 27 de outubro de 1994	Aprova o Regulamento das Florestas Nacionais, e dá outras providências.
Decreto Federal nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996	Dispõe sobre o Procedimento Administrativo de Demarcação das Terras Indígenas e dá outras providências.
Decreto Federal nº 1.922, de 05 de junho de 1996	Dispõe sobre o reconhecimento de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN).
Decreto Federal nº	Constitui a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, autarquia sob regime

2.335, de 06 de outubro 1997	especial, aprova sua Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança e dá outras providências.
Decreto Federal nº 2.519, de 16 de março de 1998.	Promulga convenção sobre diversidade biológica, assinada no Rio de Janeiro em 05 de junho de 1992.
Decreto Federal nº 3.156, de 27 de agosto de 1999	Dispõe sobre as condições para a prestação de assistência à saúde dos povos indígenas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, pelo Ministério da Saúde, altera dispositivos dos Decretos nº 564, de 8 de junho de 1992, e 1.141, de 19 de maio de 1994, e dá outras providências.
Decreto Federal nº 3.520, de 21 de junho de 2000	Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE e dá outras providências.
Decreto Federal nº 3.524, de 26 de junho de 2000	Regulamenta a Lei Federal nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional do Meio Ambiente e dá outras providências.
Decreto Federal nº 3.551, de 04 de agosto de 2000	Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências.
Decreto Federal nº 3.739, de 31 de janeiro de 2001	Dispõe sobre o cálculo da tarifa atualizada de referência para compensação financeira pela utilização de recursos hídricos, de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e da contribuição de reservatórios de montante para a geração de energia hidrelétrica, de que trata a Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, e dá outras providências.
Decreto Federal nº 3.874, de 19 de julho de 2001	Regulamenta o inciso V do art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, e a Lei nº 9.993, de 24 de julho de 2000, no que destinam ao setor de ciência e tecnologia recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica.
Decreto Federal nº 4.024, de 21 de novembro de 2001	Estabelece critérios e procedimentos para implantação ou financiamento de obras de infraestrutura hídrica com recursos financeiros da União e dá outras providências.
Decreto Federal nº 4.136, de 20 de fevereiro de 2002	Dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às infrações às regras de prevenção, controle, e fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional.
Decreto Federal nº 4.297, de 10 de julho de 2002	Regulamenta o artigo 9º, inciso II, da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, estabelecendo critérios para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil – ZEE, e dá outras providências.
Decreto Federal nº 4.339, de 22 de agosto de 2002	Institui princípios e diretrizes para a implantação da Política Nacional da Biodiversidade.
Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002	Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, e dá outras providências.
Decreto Federal nº 4.613, de 11 de março de 2003	Regulamenta o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, e dá outras providências.
Decreto Federal nº 4.887, de 2003	Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por comunidades quilombolas.
Decreto Federal nº 4.895, de 25 de novembro de 2003	Dispõe sobre a autorização de uso de espaços físicos de corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura, e dá outras providências.

Decreto Federal nº 5.051, de 19 de abril de 2004	Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais.
Decreto Federal nº 5.069, de 05 de maio de 2004	Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca (CONAP), e dá outras providências.
Decreto Federal nº 855, de 30 de janeiro de 2004	Altera os Decretos nºs 5.741 e 5.742, datados de 19 de dezembro de 2002, que regulamentam, respectivamente, o Cadastro Técnico de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e o Cadastro Técnico de Atividades de Defesa Ambiental.
Decreto Federal nº 5.092, de 21 de maio de 2004	Define regras para identificação de áreas prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade, no âmbito das atribuições do Ministério do Meio Ambiente.
Decreto Federal nº 5.163, de 30 de julho de 2004	Regulamenta a comercialização de energia elétrica, o processo de outorga de concessões de autorizações de geração de energia elétrica, e dá outras providências.
Decreto Federal nº 5.184, 16 de agosto de 2004	Cria a Empresa de Pesquisa Energética – EPE, aprova seu Estatuto Social e dá outras providências.
Decreto Federal nº 5.175, de 09 de agosto de 2004	Constitui o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE, sob a coordenação direta do Ministério de Minas e Energia – MME, com a função precípua de acompanhar e avaliar a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético, em todo o território nacional.
Decreto Federal nº 5.746, de 05 de abril de 2006	Regulamenta o art. 21 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.
Decreto Federal nº 5.758, de 13 de abril de 2006	Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências.
Decreto Federal nº 5.877, de 17 de agosto de 2006	Dá nova redação ao art. 4º do Decreto nº 3.524, de 26 de junho de 2000, que regulamentava a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional do Meio Ambiente.
Decreto Federal nº 5.975, de 30 de novembro de 2006	Regulamenta os artigos 12, parte final, 15, 16, 19, 20 e 21 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1956, o art. 4º, inciso III, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, o art. 2º da Lei nº 10.605, de 16 de abril de 2003, altera e acrescenta dispositivos aos Decretos nº 3.179, de 21 de setembro de 1999, e 3.420, de 20 de abril de 2000, e dá outras providências.
Decreto Federal nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007	Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.
Decreto Federal nº 6.063, de 20 de março de 2007	Regulamenta, no âmbito federal, dispositivos da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, e dá outras providências.

### 4.1.3 Resoluções

#### Quadro 4.3 Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama)

Resolução CONAMA nº 01, de 23 de janeiro de 1986	Estabelece definições, responsabilidades, critérios básicos e diretrizes gerais para uso e implementação da Avaliação do Impacto Ambiental como um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente.
Resolução CONAMA nº 06, de 24 de janeiro de 1986	Dispõe sobre a aprovação de modelos para publicação de pedidos de licenciamento.
Resolução CONAMA nº 06, de 16 de setembro de 1987	Dispõe sobre as regras gerais para o licenciamento ambiental de obras de grande porte, especialmente aquelas nas quais a União tenha interesse relevante como a geração de energia elétrica.
Resolução CONAMA nº 09, de 03 de dezembro de 1987	Dispõe sobre a Audiência Pública.
Resolução CONAMA nº 12, de 14 de setembro de 1989	Dispõe sobre a proibição de atividades em Área de Relevante Interesse Ecológico que afete o ecossistema.
Resolução CONAMA nº 13, de 06 de dezembro de 1990	Estabelece normas quanto ao entorno das Unidades de Conservação visando a proteção dos ecossistemas existentes.
Resolução CONAMA nº 014, de 06 de dezembro de 1990	Dispõe sobre a criação da Câmara Técnica de proteção ao patrimônio dos povos da floresta.
Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997	Regulamenta os aspectos de licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente.
Resolução CONAMA nº 274, de 29 de novembro de 2000	Revisa os critérios de Balneabilidade em Águas Brasileiras.
Resolução CONAMA nº 279, de 27 de junho de 2001	Dispõe sobre o licenciamento ambiental simplificado de empreendimentos elétricos com pequeno potencial de impacto ambiental.
Resolução CONAMA nº 281, de 12 de julho de 2001	Dispõe sobre modelos de publicação de pedidos de licenciamentos.
Resolução CONAMA nº 302, de 20 de março de 2002	Dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno.
Resolução CONAMA nº 303, de 20 de março de 2002	Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente.
Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002	Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
Resolução CONAMA nº 344, de 25 de março de 2004	Estabelece as diretrizes gerais e os procedimentos mínimos para a avaliação do material a ser dragado em águas jurisdicionais brasileiras, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 348, de 16 de agosto de 2004	Altera a Resolução CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002, incluindo o amianto na classe de resíduos perigosos.

Resolução CONAMA nº 347, de 10 de setembro de 2004	Dispõe sobre a proteção do patrimônio espeleológico.
Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 362, de 23 de junho de 2005	Dispõe sobre a obrigatoriedade de se destinar o óleo lubrificante de modo a não afetar negativamente o meio ambiente.
Resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006	Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente (APP).
Resolução CONAMA nº 371, de 05 de abril de 2006	Estabelece diretrizes aos órgãos ambientais para cálculo, cobrança, aplicação, aprovação e controle de gastos de recursos advindos de compensação ambiental, conforme a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 378, de 19 de outubro de 2006	Define os empreendimentos potencialmente causadores de impacto ambiental nacional ou regional para fins do disposto no inciso III, § 1º, art. 19 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 382, de 26 de dezembro de 2006	Estabelece limites máximos de poluentes atmosféricos para fontes fixas.

**Quadro 4.4**  
**Resoluções do Ministério do Meio Ambiente (MMA)**

Resolução MMA nº 03, de 12 de junho de 2001	Institui os procedimentos operacionais para condução do processo eleitoral de escolha dos representantes das organizações não governamentais ambientalistas, nesta Resolução denominadas ONGs, no Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA.
Resolução MMA nº 02, de 11 de março de 1993	Alteram por deliberação do Comitê do FNMA, os artigos 2º, 3º e 5º da Resolução nº 01 de 06 de maio de 1992.
Resolução MMA nº 01, de 06 de maio de 1992	Aprova os Procedimentos Operacionais do Fundo Nacional do Meio Ambiente.

**Quadro 4.5**  
**Resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)**

Resolução ANEEL nº 393, de 04 de dezembro de 1998	Estabelece os procedimentos gerais para registro e aprovação dos estudos de inventário hidrelétrico de bacias hidrográficas.
Resolução ANEEL nº 395, de 04 de dezembro de 1998	Estabelece os procedimentos gerais para Registro e Aprovação de Estudos de Viabilidade e Projeto Básico de empreendimentos de geração hidrelétrica, assim como da Autorização para Exploração de Centrais Hidrelétricas até 30 MW e dá outras providências.
Resolução ANEEL nº 396, de 04 de dezembro de 1998	Estabelece as condições para implantação, manutenção e operação de estações fluviométricas e pluviométricas associadas a empreendimentos hidrelétricos.
Resolução ANEEL nº 88, de 22 de março de	Estabelece a metodologia para rateio da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica devido

2001	pelas centrais hidrelétricas e Royalties de Itaipu entre Estados, Distrito Federal e Municípios.
Resolução ANEEL nº 398, de 21 de setembro de 2001	Estabelece os requisitos gerais para apresentação dos estudos e as condições e os critérios específicos para análise e comparação de Estudos de Inventários Hidrelétricos, visando a seleção no caso de estudos concorrentes.
Resolução ANEEL nº 647, de 08 de dezembro de 2003	Estabelece o valor da Tarifa Atualizada de Referência – TAR para o cálculo da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.
Resolução Normativa ANEEL nº 279, de 11 de setembro de 2007	Estabelece os procedimentos gerais para requerimento de declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação e de instituição de servidão administrativa, de áreas de terras necessárias à implantação de instalações de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, por concessionários, permissionários e autorizados.

#### Quadro 4.6

#### Resoluções do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE)

Resolução CNPE nº 15, de 22 de novembro de 2002	Cria Grupo de Trabalho para propor procedimentos e mecanismos visando assegurar que todos os empreendimentos destinados à expansão da oferta de energia elétrica disponham da Licença Prévia Ambiental, como condição para serem autorizados ou licitados, a partir de janeiro de 2004.
---	---

#### Quadro 4.7

#### Resoluções da Agência Nacional de Águas (ANA)

Resolução ANA nº 131, de 11 de março de 2003	Dispõe sobre procedimentos referentes à emissão de declaração de reserva de disponibilidade hídrica e de outorga de direito de uso de recursos hídricos, para uso de potencial de energia hidráulica superior a 1 MW em corpo de água de domínio da União e dá outras providências.
Resolução ANA nº 707, de 21 de dezembro de 2004	Dispõe sobre procedimentos de natureza técnica e administrativa a serem observados no exame de pedidos de outorga, e dá outras providências.
Resolução ANA nº 96, de 09 de abril de 2007	Dispõe sobre as séries de vazões de usos consuntivos referentes a aproveitamentos hidrelétricos localizados em bacias do Sistema Interligado Nacional – SIN.
Resolução ANA nº 308, de 06 de agosto de 2007	Dispõe sobre os procedimentos para arrecadação das receitas oriundas da cobrança pelo uso de recursos hídricos em corpos d'água de domínio da União.

#### Quadro 4.8

#### Resoluções do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH)

Resolução CNRH nº 16, de 08 de maio de 2001	Dispõe acerca da outorga de recursos hídricos.
Resolução CNRH nº 37, de 26 de março de 2004	Estabelece diretrizes para a outorga de recursos hídricos para a implantação de barragens em corpos de água de domínio dos Estados, do Distrito Federal ou da União.
Resolução CNRH nº 32, de 15 de outubro de 2003	Institui a Divisão Hidrográfica Nacional em Regiões hidrográficas com a finalidade de orientar, fundamentar e implementar o Plano de Recursos Hídricos.

Resolução CNRH nº 48, de 21 de março de 2005	Estabelece critérios gerais para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos.
Resolução CNRH nº 58, de 30 de janeiro de 2006	Aprova o Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH).
Resolução CNRH nº 65, de 07 de dezembro de 2006	Estabelece diretrizes de articulação dos procedimentos para obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos com os procedimentos de licenciamento ambiental.
Resolução CNRH nº 70, de 19 de março de 2007	Estabelece os procedimentos, prazos e forma para promover a articulação entre o Conselho Nacional de Recursos Hídricos e os Comitês de Bacia Hidrográfica, visando definir prioridades de aplicação dos recursos provenientes da cobrança pelo uso da água, referidos no inc.II do §1º do artigo 17, da Lei nº 9.648/98, com a redação dada pelo artigo 28, da Lei nº 9.984/00.

#### 4.1.4 Portarias

**Quadro 4.9**  
**Portarias do Ministério do Meio Ambiente (MMA)**

Portaria MMA nº 170, de 03 de maio de 2001	Determina a publicação do Regimento Interno, que disciplina os aspectos de organização e funcionamento do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente-FNMA.
Portaria MMA nº 63, de 12 de junho de 2006	Dispõe sobre a Comissão Coordenadora do Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas, e dá outras providências.
Portaria MMA nº 257, de 18 de agosto de 2006	Altera o inciso VI do art. 2º da Portaria MMA nº 63, de 13 de junho de 2006.
Portaria MMA nº 312, de 31 de outubro de 2006	Designa membros para compor a Comissão Coordenadora do Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas.
Portaria MMA nº 09, de 23 de janeiro de 2007	Dispõe sobre o reconhecimento como áreas prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade brasileira as áreas referenciadas no § 2º desta Portaria, denominadas Áreas Prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios da Biodiversidade Brasileira ou áreas Prioritárias para a Biodiversidade, para efeito da formulação e implementação de políticas públicas, programas, projetos e atividades sob a responsabilidade do Governo Federal.
Portaria Conjunta nº 205, de 17 de julho de 2008	Cria a Câmara Federal de Compensação Ambiental – CFCA.

**Quadro 4.10**  
**Portarias do Ministério de Minas e Energias (MME)**

Portaria MME nº 322, de 30 de agosto de 2000	Cria o Comitê de Acompanhamento da Expansão Hidrelétrica - CAEHIDRO, com a atribuição básica de acompanhar o processo de estudos e implantação das usinas hidrelétricas e sistemas de transmissão associados, indicados no Plano Decenal de Expansão - PDE do Comitê Coordenador do Planejamento da Expansão dos Sistemas Elétricos - CCPE.
Portaria Interministerial nº 791, de 15 de setembro de 2004 – Ministério de Minas e	Institui o Comitê de Gestão Integrada de Empreendimentos de Geração do Setor Elétrico – CGISE para assessorar na definição de estratégias, envolvendo instituições públicas, não governamentais e privadas, que visem o equacionamento das questões ambientais e outros assuntos relacionados ao

Energia (MME), Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Ministério da Casa Civil	Setor.
Portaria MME nº 328, de 29 de julho de 2005	Dispõe acerca da habilitação técnica pela Empresa de Pesquisa Energética – EPE, com vistas à participação nos leilões de energia, de todos os projetos e novos empreendimentos de geração, inclusive ampliação de empreendimentos existentes e importação de energia elétrica, deverão estar registrados na Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.
Portaria MME nº 365, de 16 de agosto de 2005	Autoriza a disponibilização dos estudos de viabilidade técnico-econômica, estudos de impacto ambiental e os relatórios de impacto ambiental, bem como outros estudos e projetos relacionados aos empreendimentos constantes do Anexo à presente Portaria.

#### Quadro 4.11

##### Portarias do Ministério do Desenvolvimento Agrário

Portaria Conjunta nº 09, de 27 de outubro de 2004	Dispõe sobre a Regulamentação e Implantação do Programa de Reassentamento de Ocupantes Não-Índios em Terras Indígenas.
---	--

#### Quadro 4.12

##### Portarias do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)

Portaria IBAMA nº 1.522, de 19 de dezembro de 1989	Dispõe sobre a lista oficial de espécies de fauna brasileira ameaçada de extinção.
Portaria IBAMA nº 887, de 15 de junho de 1990	Promove a realização de diagnóstico da situação do patrimônio espeleológico nacional, através de levantamento e análise de dados, identificando áreas críticas e definindo ações e instrumentos necessários para a sua devida proteção e uso adequado.
Portaria IBAMA nº 37- N, de 03 de abril de 1992	Dispõe sobre a lista oficial de espécies da flora brasileira ameaçada de extinção.
Portaria IBAMA nº 57, de 05 de junho de 1997	Institui o “Centro Nacional de Estudo, Proteção e Manejo de Caverna”.
Portaria IBAMA nº 113, de 25 de setembro de 1997	Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadores de Recursos Ambientais, as pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e/ou a extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de minerais, produtos e subprodutos da fauna, flora e pesca.
Portaria IBAMA nº 145, de 29 de outubro de 1998	Estabelece normas para a introdução, reintrodução e transferência de peixes, crustáceos, moluscos, e macrófitas aquáticas para fins de aquicultura.
Portaria IBAMA nº 7, de 19 de janeiro de 2004	Cria, no âmbito do IBAMA, a Câmara de Compensação Ambiental.
Portaria IBAMA nº 47/04N, de 31 de agosto de 2004	Estabelece procedimentos para a gestão da compensação ambiental no âmbito do IBAMA.
Portaria IBAMA nº 49,	Altera dispositivos da Portaria nº 7, de 19 de janeiro de 2004, e a Portaria nº 44,

de 20 de julho de 2005	de 22 de abril de 2004.
Portaria IBAMA nº 21, de 17 de julho de 2008	Cria os Núcleos de Licenciamento Ambiental – NLAs.

**Quadro 4.13**  
**Portarias do Instituto do Patrimônio**  
**Histórico e Artístico Nacional (Iphan)**

Portaria SPHAN/IPHAN nº 07, de 01 de dezembro de 1988	Estabelece procedimentos necessários à comunicação prévia, às permissões e às autorizações para pesquisas e escavações arqueológicas em sítios arqueológicos previstas na Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961.
Portaria IPHAN nº 230, de 17 de dezembro de 2002	Dispõe acerca de estudos arqueológicos na elaboração de estudo e relatório de impacto ambiental (EIA/RIMA).
Portaria IPHAN nº 28, de 31 de janeiro de 2003	Dispõe que os reservatórios de empreendimentos hidrelétricos de qualquer tamanho ou dimensão dentro do território nacional deverão doravante na solicitação da renovação da licença ambiental de operação prever a execução de projetos de levantamento, prospecção, resgate e salvamento arqueológico da faixa de depleção.

**Quadro 4.14**  
**Portarias da Fundação Nacional do Índio (Funai)**

Portaria FUNAI nº 14, de 09 de janeiro de 1996	Estabelece regras sobre a elaboração do Relatório circunstanciado de identificação e delimitação de Terras Indígenas a que se refere o parágrafo 6º do artigo 2º, do Decreto nº 1.775, de 08 de janeiro de 1996.
--	--

**Quadro 4.15**  
**Portarias do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)**

Portaria INCRA nº 687, de 27 de setembro de 2004	Determina a inclusão dos agricultores familiares atingidos com a construção de barragens para aproveitamento hidrelétrico, com área remanescente de até três módulos rurais, no Programa Nacional de Reforma Agrária - PRONAF.
--	--

#### 4.1.5 Instruções Normativas

**Quadro 4.16**  
**Instruções Normativas do Ministério do Meio Ambiente (MMA)**

Instrução Normativa MMA nº 03, de 27 de maio de 2003	Reconhece como espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção, aquelas constantes da lista anexa à Instrução Normativa.
Instrução Normativa MMA nº 05, de 21 de maio de 2004	Reconhece como espécies de invertebrados aquáticos e peixes ameaçados de extinção, aquelas constantes da lista anexa à Instrução Normativa.

**Quadro 4.17**  
**Instruções Normativas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)**

Instrução Normativa IBAMA nº 65, de 13 de abril de 2005	Organiza os procedimentos de licenciamento ambiental dos geradores de energia elétrica, garantindo maior qualidade, agilidade e transparência.
Instrução Normativa IBAMA nº 154, de 01º de março de 2007	Institui o Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) e dispõe sobre licenças, coleta e captura de espécies da fauna e flora e acesso ao patrimônio genético.
Instrução Normativa IBAMA nº 146, de 10 de janeiro de 2007	Estabelece os critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre (levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação) em áreas de influencia de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitas ao licenciamento ambiental, como definido pela Lei Federal nº 6938/81 e pelas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97.
Instrução Normativa IBAMA nº 183, de 17 de julho de 2008	Cria o Sistema do Licenciamento Ambiental – SisLic.
Instrução Normativa IBAMA nº 184, de 17 de julho de 2008	Estabelece os procedimentos para o licenciamento ambiental federal.

**Quadro 4.18**  
**Instruções Normativas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)**

Instrução Normativa INCRA nº 42, de 18 de setembro de 2007	Estabelece procedimentos administrativos e operacionais para reconhecimento de Projeto de Reassentamento de Barragem – PRB e a inclusão dos agricultores reassentados em função da construção de empreendimentos hidroelétricos de utilidade pública no Programa Nacional de Reforma Agrária e acesso ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF – Grupo A.
--	--

## 4.2 Legislação Estadual

### 4.2.1 Bahia

**Quadro 4.19**  
**Leis, Decretos, Portarias e Resoluções Ambientais do Estado da Bahia**

Lei nº 12.056 de 07 de janeiro de 2011	Institui a Política de Educação Ambiental do Estado da Bahia, e dá outras providências.
Lei nº 12.050, de 07 de janeiro de 2011	Dispõe sobre a Política sobre Mudança do Clima do Estado da Bahia, e dá outras providências
Lei nº 12.035 de 22 de novembro de 2010	Altera dispositivos da Lei nº 11.612, de 08 de outubro de 2009, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.
Lei nº 11.897, de 16 de março de 2010	Cria o Conselho Estadual dos Direitos dos Povos Indígenas do Estado da Bahia - COPIBA

Lei nº 11.631, 30 de dezembro de 2009	Dispõe sobre as taxas estaduais no âmbito do Poder Executivo Estadual
Lei nº 11.612 de 08 de outubro de 2009	Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.
Lei nº 11.478, de 01 de julho de 2009	Aprova o Plano Estadual de Adequação e Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais
Lei nº 11.476, de 01 de julho de 2009	Dispõe sobre a criação da Política de Desenvolvimento do Turismo Sustentável nas Áreas de Proteção Ambiental do Estado da Bahia
Lei nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006	Dispõe sobre a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia e dá outras providências.
Lei nº 7.799 de 07 de fevereiro de 2001.	Institui a Política Estadual de Administração dos Recursos Ambientais e dá outras providências.
Lei nº 6.855 de 12 de maio de 1995	Dispõe sobre a Política, o Gerenciamento e o Plano Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências.
Lei nº 6.455, de 25 de janeiro de 1993	Dispõe sobre o controle da produção, da comercialização, do uso, do consumo, do transporte e armazenamento de agrotóxicos, seus componentes
Lei Delegada nº. 31, de 03 de março de 1983	Cria o Centro de Recursos Ambientais - CRA
Lei nº 3.163, de 04 de outubro de 1973	Cria, na Secretaria do Planejamento, Ciência e Tecnologia, o Conselho Estadual de Proteção Ambiental, CEPRAM
Decreto nº 12.744, de 12 de abril de 2011	Revoga o Decreto nº 7.413, de 17 de agosto de 1998, que dispõe sobre definição da poligonal do Parque Estadual Morro do Chapéu
Decreto nº 12.487, de 29 de novembro de 2010	Cria o Refúgio de Vida Silvestre da Serra dos Montes Altos, no Estado da Bahia
Decreto nº 12.433 de 22 de outubro DE 2010	Cria a Comissão Estadual para a Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais - CESPCT.
Decreto nº 12.353, de 25 de agosto de 2010	Altera o Decreto nº 11.235, de 10 de outubro de 2008, que regulamenta a Lei nº 10.431
Decreto nº 12.228, de 01 de julho de 2010	Cria o Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica no Estado da Bahia - CERBMA-BA
Decreto nº 12.071 de 23 de abril de 2010	Regulamenta o Plano Estadual de Adequação e Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais, aprovado pela Lei nº 11.478, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências.
Decreto nº 12.041 de 31 de março de 2010	Altera o Regulamento da Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, aprovado pelo Decreto nº 11.235, de 10 de outubro de 2008, na forma que indica, e dá outras providências.
Decreto nº 11.886 de 10 de dezembro de 2009	Altera dispositivos do Decreto nº 11.235, de 10 de outubro de 2008.
Decreto nº 11.850 de 23 de novembro de 2009	Institui a Política Estadual para Comunidades Remanescentes de Quilombos e dispõe sobre a identificação, delimitação e titulação das terras devolutas do Estado da Bahia por essas comunidades, de que tratam o art. 51 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado da Bahia de 1989.
Decreto nº 11.657, de 11 de agosto de 2009	Regulamenta o Plano Estadual de Adequação e Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais, aprovado pela Lei nº 11.478, de 01 de julho de 2009
Decreto nº 11.247 de 17 de outubro de 2008	Cria o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Baianos do Entorno do Lago do Sobradinho - CBHLS e dá outras providências.

Decreto nº 11.235 de 10 de outubro de 2008	Aprova o Regulamento da Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, que institui a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia, e da Lei nº 11.050, de 06 de junho de 2008, que altera a denominação, a finalidade, a estrutura organizacional e de cargos em comissão da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH e das entidades da Administração Indireta a ela vinculadas, e dá outras providências.
Decreto nº 10.968, de 14 de março de 2008	Cria o Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Caatinga no Estado da Bahia – CERBCAAT-BA, na forma que indica
Decreto nº 10.943 de 03 de março de 2008	Dispõe sobre a fiscalização do uso dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos, de domínio do Estado da Bahia, regulamentando o Capítulo VII, da Lei nº 10.432, de 20 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
Decreto nº 10.410 de 25 de julho de 2007	Dispõe sobre a Unidade de Conservação Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, estabelece critérios e procedimentos administrativos para sua criação, implantação e gestão, institui o Programa Estadual de Apoio às Reservas Particulares do Patrimônio Natural e dá outras providências.
Decreto nº 10.321, de 19 de abril de 2007	Altera o Decreto nº 9.091, de 04 de maio de 2004, que institui a Comissão Especial para a definição de estratégias e implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico no Estado da Bahia, revoga o Decreto nº 9.109, de 03 de junho de 2004
Decreto nº 10.304, de 03 de abril de 2007	Define a composição do Conselho Estadual de Meio Ambiente
Decreto nº 10.276 de 09 de março de 2007	Cria Grupo de Trabalho para acompanhar ações na Bacia do Rio São Francisco e dá outras providências.
Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2006	Dispõe sobre os procedimentos de licenciamento ambiental das atividades agrossilvopastoris e de produção de carvão vegetal
Decreto nº 9.959, de 30 de março de 2006	Institui o Cadastro Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais
Decreto nº 9.405 de 26 de abril de 2005	Altera o Regulamento da Lei nº 6.569, de 17 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Florestal no Estado da Bahia, aprovado pelo Decreto nº 6.785, de 23 de setembro de 1997.
Decreto nº 8.883, de 20 de janeiro de 2004	Altera o art. 4º do Regulamento da Lei nº 6.569, de 17 de janeiro de 1994, que disciplina a política florestal no Estado da Bahia
Decreto nº 8.852, de 22 de dezembro de 2003	Dispõe sobre o Termo de Responsabilidade Ambiental para Empreendimentos Agrossilvopastoris, concede prazo para a regularização ambiental
Decreto nº 8.851, de 22 de dezembro de 2003	Dispõe sobre a ação integrada dos órgãos da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH
Decreto nº 8.394, de 13 de dezembro de 2002	Aprova o Plano de Ações Interagências para Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do Estado da Bahia
Decreto nº 8.169, de 22 de fevereiro de 2002	Altera dispositivos do Regulamento da Lei nº 7.799, de 07 de fevereiro de 2001 aprovado pelo Decreto nº 7.967, de 05 de junho de 2001
Decreto nº 7.969 de 05 de junho de 2001	Institui o Programa de Recomposição Florestal de Matas Ciliares e o Sub-Programa Roça de Madeira, para o Estado da Bahia e dá outras providências.
Decreto nº 7.967 de 05 de junho de 2001	Aprova o Regulamento da Lei nº 7.799, de 07 de fevereiro de 2001, que institui a Política Estadual de Administração de Recursos Ambientais e dá outras providências.
Decreto nº 6.785, de 23 de setembro de 1997	Aprova o Regulamento da Lei nº 6.569, de 17 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Florestal do Estado da Bahia
Decreto nº 6.296 de 21 de março de 1997	Dispõe sobre a outorga de direito de uso de recursos hídricos, infração e penalidades e dá outras providências.
Decreto nº 1.976, de 22	Institui a Comissão Coordenadora do Zoneamento Ecológico-Econômico do

de março de 1993	Estado da Bahia
Portaria nº 14 de 29 de janeiro de 2008	Dispõe sobre a instituição do Programa Velho Chico Vivo no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e dá outras providências.
Resolução Conerh nº 44 de 02 de março de 2009	Institui a Câmara Técnica de Povos e Comunidades Tradicionais.
Resolução nº 02 de 05 de agosto de 2010	Art. 1º Deliberar que todos os empreendimentos de significativo impacto ambiental submetidos a estudo de impacto ambiental e respectivo relatório - EIA/RIMA e que apresentarem passivos de compensação ambiental, com a emissão de suas respectivas licenças de localização a partir de 19 de julho de 2000, quando foi publicado a lei do SNUC, obrigam-se a sanar as irregularidades existentes, ficando sujeitos à cobrança da compensação ambiental conforme Decreto Federal regulamentador.
Resolução CEPRAM nº. 4.217, de 27 de outubro de 2011	Reconhece o município de Carinhanha para exercer o licenciamento das atividades e empreendimentos
Resolução CEPRAM nº. 4.194, de 04 de agosto de 2011	Aprova a Norma Técnica 02/2011 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental de Projetos de Assentamento de Reforma Agrária da Bahia
Resolução CEPRAM nº 4136, de 24 de setembro de 2010	Reconhece a competência do município de Jacobina, para exercer o licenciamento das atividades e empreendimentos.
Resolução CEPRAM nº 4131, de 24 de setembro de 2010	Reconhece a competência do município de Morro do Chapéu, para exercer o licenciamento das atividades e empreendimentos.
Resolução Nº 4.119, de 30 de agosto de 2010	Aprova a Norma Técnica NT-01/2010, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental de Linhas de Transmissão ou de Distribuição de Energia Elétrica, no Estado da Bahia.
Resolução CEPRAM nº 4050, de 29 de janeiro de 2010	Reconhecer a competência do município de Juazeiro, para exercer o licenciamento das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local no nível 2 (dois), com base nos artigos 7º e 8º da Resolução Cepam 3.925/09 e conforme anexo único da referida resolução
Resolução CEPRAM nº 4017, de 04 de dezembro de 2009	Reconhecer a competência do município de Remanso, para exercer o licenciamento das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local no nível 3 (três), com base nos artigos 7º e 8º da Resolução Cepam 3.925/09 e conforme anexo único da referida resolução
Resolução CEPRAM nº 3969, de 30 de junho de 2009	Compete à Câmara Técnica de Espaços Especialmente Protegidos, Biodiversidade e Biossegurança tratar de assuntos relacionados aos temas: análise e avaliação de áreas potenciais para conservação, Planos de Manejo de Unidades de Conservação e proteção ao patrimônio genético.
Resolução CEPRAM Nº 3965, 30 de junho de 2009	Aprova Norma Técnica NT - 01/2009 que dispõe sobre o Gerenciamento de Risco no Estado da Bahia.
Resolução CEPRAM Nº 3.925, de 30 de janeiro de 2009	Dispõe sobre o Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada com fins ao fortalecimento da gestão ambiental, mediante normas de cooperação entre os Sistemas Estadual e Municipal de Meio Ambiente, define as atividades de impacto ambiental local para fins do exercício da competência do licenciamento ambiental municipal e dá outras providências.
Resolução CEPRAM nº 3908, de 28 de novembro de 2008	Disciplina os procedimentos de Anuência Prévia em Unidades de Conservação do Estado da Bahia.
Resolução Nº 3.712, de 29 de novembro de	Aprova a Norma Técnica - NT 004/06 que define procedimentos de análise de revisão de zoneamentos de Áreas de Proteção Ambiental no Estado da Bahia.

2006	
Resolução CEPRAM nº 3702, de 24 de novembro de 2006	Aprova a Norma Técnica NT-005/2006 e seus Anexos, que dispõe sobre o licenciamento ambiental de barragem, no estado da Bahia.
Resolução CEPRAM nº 3711, de 24 de novembro de 2006	Disciplina os procedimentos de Anuência Prévia em Unidades de Conservação do Estado da Bahia.
Resolução CEPRAM nº 3592, de 24 de março de 2006	Aprova a Norma Técnica NT-001 para Licenciamento Ambiental de Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, no Estado da Bahia.
Resolução CEPRAM nº 3183, de 22 de agosto de 2003	Aprovar a Norma Técnica – NT-001/2003 que dispõe sobre comunicação em situações de emergências ambientais no Estado da Bahia.
Resolução Nº 3172, de 18 de julho de 2003	Alterar a Norma Técnica NT-004/02, aprovada pela Resolução nº 2983, de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a Documentação Necessária para o Requerimento da Licença Ambiental, Autorização de Supressão de Vegetação ou Uso Alternativo do Solo, Outorga de Direito do Uso das Águas, no Estado da Bahia.
Resolução CEPRAM nº 3047, de 18 de outubro de 2002	Aprova o Zoneamento Ecológico-Econômico da Área de Proteção Ambiental – APA Gruta dos Brejões/Veredas do Romão Gramacho.
Resolução Nº 1.009, de 06 de dezembro de 1994	Dispõe sobre proibição do corte, armazenamento e comercialização das espécies nativas, "aroeira" <i>Astronium urundeuva</i> (Fr. Ali) Eng/, "Baraúna" <i>Schinopsis brasiliensis</i> Eng/. e "Angico" <i>Anadenanthera macrocarpa</i> (Benth) Brenan, no Estado da Bahia.
Resolução N.º 424, de 30 de setembro de 1985	Propõe a decretação como de interesse para a proteção ambiental da área denominada Gruta dos Brejões/ Vereda do Romão Gramacho, situada nos Municípios de Morro do Chapéu, São Gabriel e João Dourado, Estado da Bahia.
Instrução Normativa nº 004, 13 de dezembro de 2010	Estabelece critérios e procedimentos para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN e dá outras providências.
Instrução Normativa Nº 03, de 12 de setembro de 2008	Dispõe sobre as diretrizes para o aproveitamento do material lenhoso desvitalizado seco em pé ou caído em função de causas naturais, proveniente da vegetação nativa existente no Estado da Bahia, para o uso comercial ou industrial dentro ou fora da propriedade e dá outras providências.
Instrução Normativa Nº 01, de 19 de dezembro de 2007	Estabelece normas e procedimentos para a aprovação da reserva legal e a autorização da supressão de vegetação nativa, bem como os procedimentos simplificados para pequenos proprietários rurais.

#### 4.2.2 Pernambuco

#### Quadro 4.20

#### Leis, Decretos, Portarias e Resoluções Ambientais do Estado de Pernambuco

Lei nº 14. 249, de 17 de Dezembro de 2010	Dispõe sobre licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, e dá outras providências.
Lei Nº 14.091, de 17 de junho de 2010	Institui a Política Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca.
Lei Nº 14. 236, de 13 de dezembro de 2010	Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos
Lei Nº 14.090, de 17 de junho de 2010	Institui a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Pernambuco.
Lei nº 12.984, de 30 de	Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de

dezembro de 2005	Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.
Lei Nº 12.916, de 08 de novembro de 2005	Dispõe sobre licenciamento ambiental, infrações administrativas ambientais.
Lei Nº 12.753, de 21 de janeiro de 2005	Dispõe sobre o comércio, o transporte, o armazenamento, o uso e aplicação, o destino final dos resíduos e embalagens vazias, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, bem como o monitoramento de seus resíduos em produtos vegetais.
Lei Nº 12.744, de 23 de dezembro de 2004	Dispensa de licenciamento ambiental no Estado de Pernambuco, as atividades agrícolas e pecuárias desenvolvidas em sequeiro
Lei Nº 12.008, de 01 de junho de 2001	Dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos.
Lei Nº 11.622, de 29 de dezembro de 1998	Dispõe sobre a mudança de categoria, de Manejo das Reservas Ecológicas de Caetés e Dois Irmãos.
Lei Nº 11.427, de 17 de dezembro de 1997	Dispõe sobre a conservação e a proteção das águas subterrâneas no Estado de Pernambuco.
Lei Nº 11.378, de 27 de agosto de 1995	Disciplina a captação, transporte, potabilidade e uso de água no Estado de Pernambuco.
Lei nº 11.206, de 31 de Março de 1995	Dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Pernambuco e dá outras providências.
Lei Nº 9.988, de 13 de janeiro de 1987	Dispõe sobre normas de proteção ambiental.
Decreto Nº 35.705, de 21 de outubro de 2010	Institui o Fórum Pernambucano de Resíduos Sólidos.
Decreto Nº 35.706, de 21 de outubro de 2010	Institui o Comitê Estadual de Resíduos Sólidos.
Decreto Nº 35.707, de 21 de outubro de 2010	Institui o Fórum Pernambucano de Política Florestal.
Decreto Nº 35.708, de 21 de outubro de 2010	Institui o Comitê Estadual de Política Florestal.
Resolução Consema/PE nº 04/2010 – Critérios de Compensação Ambiental	Estabelecer metodologia de gradação de impactos ambientais e procedimentos para fixação e aplicação da compensação ambiental.